



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

SUMÁRIO

✓ **Portarias: 212/2018**
Portaria N.º 212/2018

✓ **Portarias: 213/2018**
Portaria N.º 213/2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 212 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do vencimento poderá ser pago ao servidor, gratificações e adicionais, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, artigo 73, Inciso II;

CONSIDERANDO que os adicionais de Periculosidade serão de 30 (trinta) por cento, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Artigo 90;

CONSIDERANDO que os adicionais mencionados serão calculados sobre o valor do vencimento do servidor, sendo considerados, também, os serviços extraordinários, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Artigo 90, Parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO que estes adicionais não serão considerados como direito adquirido, e não incorporando assim ao salário base.

RESOLVE:

I - Conceder o Adicional de Periculosidade, ao servidor abaixo mencionado, a partir do mês de junho de 2018, com os respectivos percentuais indicados, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Periculosidade
01	Ronilson Borges Ferro	562.591.741 - 87	Estatutário	Motorista Categoria C	Secretaria de Saúde - HMMVC	30%

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 213 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de junho de de 2018, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, relativas ao mês de junho de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Lucídio Francisco Xavier	232.567.963 -20	Estatutário	Médico	Secretaria de Saúde - HMMVC	24

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 25 de junho de 2018.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº X de 25 de Junho de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Anibal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Anibal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)